



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Compras: Tel. (33)3764-1252

E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

AO
SETOR DE LICITAÇÕES,

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei N.º ART. 74, V, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA GRUTA, S/Nº, DISTRITO DE RIBEIRÃO DA FOLHA, CEP 39650-000, MINAS NOVAS - MG, REFERENTE AO LOTE 01 - QUADRA 2 – COM ÁREA TOTAL DE 1.676,55 M2 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS) CONFRONTANDO AO NORTE COM ANTÔNIO GOMES BARBOSA, SEBASTIÃO FERREIRA DUARTE; AO SUL, RUA GERALDO BARBOSA, ADILEIA DE SOUZA; A LESTE COM ADILEIA DE SOUZA; A OESTE COM PRAÇA NOSSA SENHORA DA GRUTA, REGISTRADO SOB MATRÍCULA 16.091 NO LIVRO Nº 2, FOLHA 01, PROTOCOLO Nº 26.614 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MINAS NOVAS – MG, COM OBJETIVO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS, CONFORME LEI DO EXECUTIVO Nº 2.511, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Memorando de requisição.

Declaro ainda, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da dotação apropriada e autorizada, sendo que há adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Minas Novas, 26 de Agosto de 2024.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Compras: Tel. (33)3764-1252

E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização do Exmo. Prefeito Municipal para AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA GRUTA, S/Nº, DISTRITO DE RIBEIRÃO DA FOLHA, CEP 39650-000, MINAS NOVAS - MG, REFERENTE AO LOTE 01 - QUADRA 2 – COM ÁREA TOTAL DE 1.676,55 M2 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS) CONFRONTANDO AO NORTE COM ANTÔNIO GOMES BARBOSA, SEBASTIÃO FERREIRA DUARTE; AO SUL, RUA GERALDO BARBOSA, ADILEIA DE SOUZA; A LESTE COM ADILEIA DE SOUZA; A OESTE COM PRAÇA NOSSA SENHORA DA GRUTA, REGISTRADO SOB MATRÍCULA 16.091 NO LIVRO Nº 2, FOLHA 01, PROTOCOLO Nº 26.614 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MINAS NOVAS – MG, COM OBJETIVO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS, CONFORME LEI DO EXECUTIVO Nº 2.511, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, através da realização de Procedimento Administrativo para atendimento da requisição do Ilmo. Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Minas Novas declaro que foi autuado o presente Procedimento Administrativo de Licitação nº. 007/2024, Inexigibilidade nº. 015/2024.

Minas Novas, 26 de Agosto de 2024.

Maria Aparecida Alecrim da Costa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Compras: Tel. (33)3764-1252

E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br

Memorando interno

Data: 23/08/2024

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

De: Setor de Compras

RE: MANIFESTAÇÃO DE BLOQUEIOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Solicito o bloqueio orçamentário junto à Contabilidade, nas dotações e valores próprios para a abertura de Processo Administrativo de Licitação para AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA GRUTA, S/Nº, DISTRITO DE RIBEIRÃO DA FOLHA, CEP 39650-000, MINAS NOVAS - MG, REFERENTE AO LOTE 01 - QUADRA 2 – COM ÁREA TOTAL DE 1.676,55 M2 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS) CONFRONTANDO AO NORTE COM ANTÔNIO GOMES BARBOSA, SEBASTIÃO FERREIRA DUARTE; AO SUL, RUA GERALDO BARBOSA, ADILEIA DE SOUZA; A LESTE COM ADILEIA DE SOUZA; A OESTE COM PRAÇA NOSSA SENHORA DA GRUTA, REGISTRADO SOB MATRÍCULA 16.091 NO LIVRO Nº 2, FOLHA 01, PROTOCOLO Nº 26.614 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MINAS NOVAS – MG, COM OBJETIVO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS, CONFORME LEI DO EXECUTIVO Nº 2.511, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, em atendimento da requisição da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Memorando de requisição, bem como solicito a necessária provisão financeira junto à Tesouraria.

Aguardo deferimento e os procedimentos necessários.

Maria Aparecida Alecrim da Costa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Compras: Tel. (33)3764-1252

E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Uma vez autuado o feito administrativo autuado como Processo de Inexigibilidade de nº015/2024, para AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA GRUTA, S/Nº, DISTRITO DE RIBEIRÃO DA FOLHA, CEP 39650-000, MINAS NOVAS - MG, REFERENTE AO LOTE 01 - QUADRA 2 – COM ÁREA TOTAL DE 1.676,55 M2 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS) CONFRONTANDO AO NORTE COM ANTÔNIO GOMES BARBOSA, SEBASTIÃO FERREIRA DUARTE; AO SUL, RUA GERALDO BARBOSA, ADILEIA DE SOUZA; A LESTE COM ADILEIA DE SOUZA; A OESTE COM PRAÇA NOSSA SENHORA DA GRUTA, REGISTRADO SOB MATRÍCULA 16.091 NO LIVRO Nº 2, FOLHA 01, PROTOCOLO Nº 26.614 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MINAS NOVAS – MG, COM OBJETIVO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS, CONFORME LEI DO EXECUTIVO Nº 2.511, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, determino a realização de reunião no dia 23/08/2024 às 08h30min, com os membros desta Comissão para deliberação do assunto.

Minas Novas, 26 de Agosto de 2024.

Maria Aparecida Alecrim da Costa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Compras: Tel. (33)3764-1252

E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2024, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura de Minas Novas-MG, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Procedimento Administrativo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2024, objetivando AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA GRUTA, S/Nº, DISTRITO DE RIBEIRÃO DA FOLHA, CEP 39650-000, MINAS NOVAS - MG, REFERENTE AO LOTE 01 - QUADRA 2 – COM ÁREA TOTAL DE 1.676,55 M2 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS) CONFRONTANDO AO NORTE COM ANTÔNIO GOMES BARBOSA, SEBASTIÃO FERREIRA DUARTE; AO SUL, RUA GERALDO BARBOSA, ADILEIA DE SOUZA; A LESTE COM ADILEIA DE SOUZA; A OESTE COM PRAÇA NOSSA SENHORA DA GRUTA, REGISTRADO SOB MATRÍCULA 16.091 NO LIVRO Nº 2, FOLHA 01, PROTOCOLO Nº 26.614 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MINAS NOVAS – MG, COM OBJETIVO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS, CONFORME LEI DO EXECUTIVO Nº 2.511, DE 06 DE AGOSTO DE 2024. Dando início aos trabalhos, foi apresentado a Agente de Contratação a documentação exigida, bem como sua proposta financeira. Da análise da documentação apresentada, conclui-se que resta indubitavelmente comprovados os aspectos que patenteiam sua experiência, haja visto os vários trabalhos desenvolvidos pela proponente. Ainda no campo da análise das documentações, quanto a sua regularidade jurídica e fiscal, não se encontra qualquer irregularidade, sendo que o(s) mesmo(s) apresentou(ram) toda a documentação exigida para contratar com a Administração Pública. Quanto ao valor proposto, este é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), esta Comissão, embasada no Laudo de Avaliação designada pela Portaria nº 30 de 04 de Março de 2024, tem que o preço é justo e compatível com o preço de mercado. Superada a análise documental, cabe a esta Comissão apresentar a justificativa técnica, no sentido de bem caracterizar a ocorrência da hipótese da inexigibilidade de procedimento licitatório prévio para a contratação. De posse do contido na Lei 14.133/2021 e atualizações, mais especificamente os ART. 74, V da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Esta Comissão, confrontando o dispositivo legal acima, com a presente situação, não tem dúvidas da situação de inexigibilidade de SEBASTIÃO CORDEIRO BARBOSA, CPF 337.537.096-20, ÁLVARO RAIMUNDO BARBOSA, CPF 279.059.266-72 E MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA, CPF 695.315.016-53, conforme se comprova através da documentação apresentada. Por todo o exposto, opinamos pela contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Proceda-se aos demais atos para efetivação do processo. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos membros da CPL, e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito, para a devida autorização.

Maria Aparecida Alecrim da Costa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Compras: Tel. (33)3764-1252

E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

PROC. INEXIGIBILIDADE Nº: 015/2024

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (ART. 74, V da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de SEBASTIÃO CORDEIRO BARBOSA, CPF 337.537.096-20, ÁLVARO RAIMUNDO BARBOSA, CPF 279.059.266-72 E MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA, CPF 695.315.016-53, objetivando AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA GRUTA, S/Nº, DISTRITO DE RIBEIRÃO DA FOLHA, CEP 39650-000, MINAS NOVAS - MG, REFERENTE AO LOTE 01 - QUADRA 2 – COM ÁREA TOTAL DE 1.676,55 M2 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS) CONFRONTANDO AO NORTE COM ANTÔNIO GOMES BARBOSA, SEBASTIÃO FERREIRA DUARTE; AO SUL, RUA GERALDO BARBOSA, ADILEIA DE SOUZA; A LESTE COM ADILEIA DE SOUZA; A OESTE COM PRAÇA NOSSA SENHORA DA GRUTA, REGISTRADO SOB MATRÍCULA 16.091 NO LIVRO Nº 2, FOLHA 01, PROTOCOLO Nº 26.614 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MINAS NOVAS – MG, COM OBJETIVO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS, CONFORME LEI DO EXECUTIVO Nº 2.511, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Minas Novas – MG, 26 de Agosto de 2024.

Aécio Guedes Soares
PREFEITO MUNICIPAL